



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

[www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Número 264 / Ano 2024

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Pauta das Sessões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Chapadinha**  
CNPJ 23.685.001/0001-12  
Praça Coronel Luiz Vieira  
Telefone: (98) 98465-8084  
Site: [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Número 264 / Ano 2024

Página 2 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1447, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada no bairro Parque Universitário, bairro Boa Vista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador ANTONIO GEDEÃO SIQUEIRA NETO encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Abacateiros (conhecida também como Rua da COPESE) localizada no Parque Universitário, bairro Boa Vista, passa a denominar-se RUA DA MEDICINA.

Art. 2º. O nome dado à referida Rua, deve obedecer a procedimento de substituição, conforme croqui em anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

  
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita de Chapadinha



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Número 264 / Ano 2024

Página 3 de 5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA



### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinho/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.447 de 23 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada no bairro Parque Universitário, bairro Boa Vista e dá outras providências.”, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinho – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.447 de 23 de agosto de 2024, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/08/2024).

*Registre-se, Publica-se e Cumpra-se*

  
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000  
Chapadinho-MA



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Número 264 / Ano 2024

Página 4 de 5

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/11/2024

### PEQUENO EXPEDIENTE

- **INDICAÇÃO Nº 015/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ISALENA MARIA ALVES DE CARVALHO DE AGUIAR, NO SENTIDO DE PROCEDER MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO, TARTARUGAS E LOMBADAS NA TRAVESSA MANOEL MACHADO DA PONTE ATÉ A RUA GONÇALVES DIAS;**
- **INDICAÇÃO Nº 016/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ISALENA MARIA ALVES DE CARVALHO DE AGUIAR, INDICA QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, REDUTOR DE VELOCIDADE, COMO TARTARUGAS E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO MERCADINHO PINHEIRENSE E EM FRENTE A FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA FAP/ ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CONSEF, PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES, POIS A MESMA SE ENCONTRA APAGADA.**

### ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA IRENILDES PORTELA TELES, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CHAPADINHENSE A SR.<sup>a</sup> KEYWELLANE LIMA MESQUITA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA IRENILDES PORTELA TELES, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CHAPADINHENSE AO SR. EDMILSON IGOR BERNARDO ALMEIDA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS;**



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Número 264 / Ano 2024

Página 5 de 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CHAPADINHENSE A SR.<sup>a</sup>. NAYARA DOS SANTOS LIMA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ITAMAR MACÊDO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CHAPADINHENSE AO SR. LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO SANTANA CARNEIRO JÚNIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CHAPADINHENSE AO SR. DR. PAULO GOMES NETO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS;**

### GRANDE EXPEDIENTE

- **NÃO HÁ MATÉRIAS.**